



# D Município de Presidente Médici - MA IÁRIO OFICIAL L

Diário Municipal

ANO IV DIARIO OFICIAL MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI QUINTA - FEIRA 27 DE AGOSTO DE 2020 PAG 01/02

## SUMÁRIO

<b>PORTARIA Nº 028/2020</b>	
Pagina.....	<b>01</b>
<b>PORTARIA Nº 029/2020</b>	
Pagina.....	<b>01</b>
<b>PORTARIA Nº 030/2020</b>	
Pagina.....	<b>01</b>
<b>PORTARIA Nº 031/2020</b>	
Pagina.....	<b>01</b>

### PORTARIA nº 028/2020-GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 69, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

Considerando às disposições Constitucionais sobre Licença Maternidade e ainda as determinações da Lei Municipal nº 147/2014, que dispõe sobre a prorrogação do período de Licença Maternidade no Município de Presidente Médici,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Maternidade à servidora, **Reiziene Ferreira Silva**, servidora deste município, pelo prazo de 180 dias, computados a partir de 20 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA nº 029/2020-GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 69, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, Pedido de Licença protocolado junto à Secretaria de Recursos Humanos pelo servidor no dia 14 de agosto de 2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, ao Senhor **Márcio Romualdo da Silva Gomes** do cargo de Motorista, portador do CPF: 458.388.442-72, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Presidente Médici.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2020.

### PORTARIA nº 030/2020-GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 69, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, Pedido de Licença protocolado junto à Secretaria de Recursos Humanos pelo servidor no dia 14 de agosto de 2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, à Senhora **Laurineth Araújo Henrique**, Servidora Pública desta municipalidade do cargo de Fiscal Sanitária, portadora do CPF: 015.382.163-96, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Presidente Médici.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2020.

### PORTARIA nº 031/2020-GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 69, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, Pedido de Licença protocolado junto à Secretaria de Recursos Humanos pelo servidor no dia 14 de agosto de 2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, ao Senhor **Joseilson Oliveira Pereira** do cargo de Motorista, portador do CPF: 993.481.362-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Presidente Médici.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2020.

Dê-se Ciência

Publique-se.

Cumpra-se.

Presidente Médici, 20 de Agosto 2020

**Ilvane Freire Pinho**  
Prefeita Municipal

**Estado do Maranhão**

Diário Oficial do Município

SITE

[www.presidentemedici.ma.gov.br](http://www.presidentemedici.ma.gov.br)ILVANE FREIRE PINHO  
Prefeita Municipal